



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

371.860

MATRÍCULA

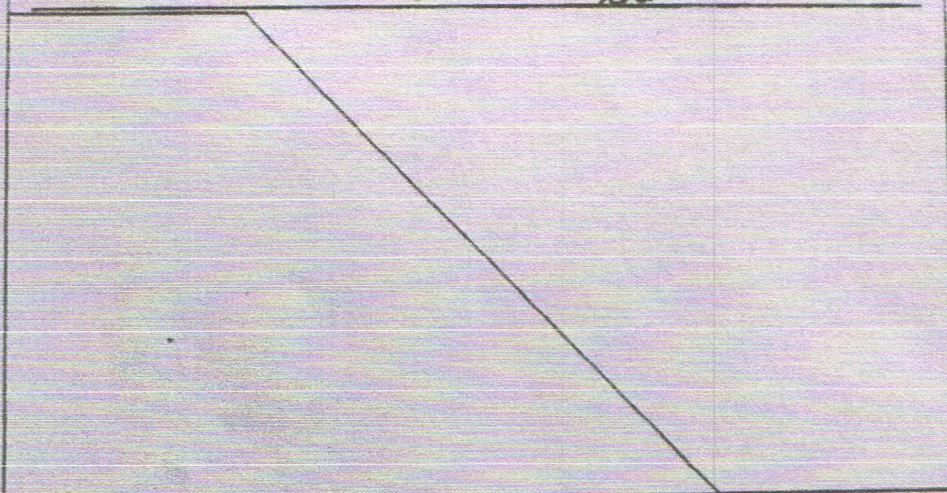
01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA 04 de julho de 2022

IMÓVEL: Lote n. 09-A da Quadra 12 do loteamento JARDIM ITAIPU, situado na Rua W-02, Goiânia-GO, com área total de 353,85m², sendo 12,00 metros de frente para a Rua W-02, 29,285 metros do lado direito com o lote 10, 29,69 metros do lado esquerdo com o lote 08 e 12,01 metros nos fundos com o lote 09-B. **PROPRIETÁRIOS:** 50,00% deste imóvel pertence **VADERLI EVANGELISTA DE SANTANA**, brasileiro, autônomo, RG n. 149178/SSP-GO, CPF n. 092.394.051-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **NELI DOS REIS ALVES SANTANA**, brasileira, do lar, RG n. 522130-DGPC/GO 2ª Via, CPF n. 129.227.221-04, residentes e domiciliados na Rua C-91, Lote 02, Quadra 174, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, 16,66% deste imóvel pertence **JOÃO PAULO SOUSA ROSA**, brasileiro, comerciante, RG n. 5134486-SPTC/GO, CPF n. 022.211.901-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **LEILIANE JOSÉ TEODORO**, brasileira, do lar, RG n. 4967410-DGPC/GO, CPF n. 038.184.021-24, residentes e domiciliados na Rua W-02, Lote 12, Quadra 02, Jardim Itaipu, Goiânia-GO, 16,66% deste imóvel pertence ao **SÉRGIO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG n. 3287897-SSP/GO 2ª Via, CPF n. 985.822.241-68, residente e domiciliado na Rua W-02, Lote 09, Quadra 12, Jardim Itaipu, Goiânia-GO e 16,66% deste imóvel pertence ao **PAULO CÉSAR SOUSA ROSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n. 5136341-SSP/GO 2ª Via, CPF n. 022.211.921-76, residente e domiciliado na Rua W-02, Lote 09, Quadra 12, Jardim Itaipu, Goiânia-GO. Protocolo n. 819.913, de 28/06/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122206275842425430143. Goiânia, 04 de julho de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 371.860 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	31,43	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	3,14	Funemp.:	R\$	0,94
Funcomp:	R\$	0,94	Fepadsaj.:	R\$	0,63
Funproge:	R\$	0,63	Fundepeg.:	R\$	0,39
ISS:	R\$	1,57	Total:	R\$	57,09

Selo digital n. 00122209053163726800137
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 05 de setembro de 2022

Amanda Vieira Lelis
AMANDA VIEIRA LELIS
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.959/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2019, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

